

Associação Portuguesa dos Resíduos Hídricos

Ciclo de Debates

Biénio 2006/07



Bandeira Azul

Sessão Técnica

A Directiva 2006/7/CE – Gestão da Qualidade das Águas Balneares

12 de Julho de 2007

Pequeno Auditório do LNEC

Catarina Gonçalves

Coordenadora do Programa Bandeira Azul

Fundação para a Educação Ambiental



Fundação para a Educação Ambiental
Associação Bandeira Azul da Europa

O QUE É?

O Programa Bandeira Azul é um eco-label exclusivo e voluntário destinado a zonas balneares, costeiras e fluviais, marinas e embarcações de recreio que cumpram um conjunto de critérios relacionados com informação e educação ambiental, qualidade de água, segurança e serviços e gestão ambiental.

QUAIS OS
OBJECTIVOS?

Tem por objectivo elevar o grau de consciencialização dos cidadãos em geral e dos decisores em particular, para a necessidade de proteger o ambiente marinho e costeiro e incentivar a realização de acções conducentes à resolução dos problemas aí existentes.



Fundação para a Educação Ambiental
Associação Bandeira Azul da Europa

29 CRITÉRIOS



22 CRITÉRIOS



Código de 13 Conduta



www.popa.com.br

Directiva das Águas Balneares e BANDEIRA AZUL

A génese do Programa Bandeira Azul resulta da necessidade de implementação da Directiva das Águas Balneares de 1976 que se revelou de grande sucesso desde o início.



Este sucesso deverá continuar e depende fundamentalmente da habilidade de adaptação ao longo dos tempos contudo deverá manter-se sempre um passo à frente requerendo um nível de qualidade e padrões mais elevados.

**6 (I) – Cumprimento de todas as normas e legislação, designadamente a
Directiva 76/160/CEE sobre a Qualidade das Águas Balneares.**

A ideia geral é aplicar a Nova Directiva 2006/7/EC ao critério imperativo 6 relativo à qualidade da água balnear adaptando-a aos padrões da Bandeira Azul e neste sentido apenas serão candidatáveis as zonas com classificação EXCELENTE.

CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO

Considerações:

- Aceitar que em circunstâncias normais sejam efectuadas apenas 4 análises por época balnear, 4 épocas balneares, 16 análises na avaliação da qualidade balnear das zonas balneares;
- As 4 análises não são suficientes numa época mas numa base de 4 anos é um sistema mais justo;
- Cumprir a nova directiva seria mais fácil pois o PBA já tem este sistema implantado logo implicaria:
 - Menos custos para os municípios;
 - Menos trabalho para os coord. Nacionais do PBA;
- Como ficaria a credibilidade e reputação do PBA?



1^a OPÇÃO

Seguir a nova Directiva e atribuir a BA a zB com classificação de Excelente com uma amostragem de 4 dias p/época balnear:

- a)** Não se adequa com as práticas do resto do Mundo;
- b)** Será mais fácil de gerir na Coordenação do PBA;
- c)** Permitirá mais tempo e energia da Coord. para se focar noutros aspectos.

2^a OPÇÃO

Requer que a actual classificação de Excelente com 4 análises assim como a frequência quinzenal e annual sejam sempre Excelentes

- a)** Mais coerência com as práticas do resto do Mundo;
- b)** Mais custos para as autoridades nacionais/municípios;
- c)** Maior confusão em seguir 2 sistemas diferentes o da BA e o da Directiva;
- d)** Muito exigente, maior risco na perda de zB mas um standard mais elevado.

3^a OPÇÃO

Atribuir o galardão baseando-se apenas na classificação annual de análises de frequência quinzenal com resultado de Excelente

- a)** Mais coerência com as práticas do resto do Mundo;
- b)** Mais custos para as autoridades nacionais/municípios;
- c)** Maior confusão em seguir 2 sistemas diferentes o da BA e o da Directiva;
- d)** Poderá acontecer ao nível da UE haja praias com classificação abaixo de excelente mas receber a BA.

Considerações finais :

Timing e Transição:

Os países da UE não se encontram todos com o mesmo calendário de implementação no que respeita a adaptação da nova Directiva às Leis nacionais e muito menos a sua aplicação. Requere ainda 3 a 4 anos de amostragens de acordo com a Directiva para que as zonas possam receber “classificação”.

Sabendo que ainda temos algum tempo até à aplicação total da Directiva a nível nacional, haverá também alguns anos pela frente para continuar a melhorar a qualidade da água e não estar preocupados com a quantidade de praias que poderão ficar de fora do Galardão!



Bandeira Azul

Sessão Técnica

A Directiva 2006/7/CE – Gestão da Qualidade das Águas Balneares



Fundação para a Educação Ambiental
Associação Bandeira Azul da Europa

Catarina Gonçalves
Coordenadora do Programa Bandeira Azul
Fundação para a Educação Ambiental